

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Administrativa – Câmara Municipal de Pires do Rio.			
Responsável pela demanda: Milena Kauany Garcia Baia.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTEIRA FUNCIONAL PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO/GO.			
Justificativa da necessidade: A aquisição de carteiras funcionais para os vereadores da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO se faz necessária para atender à demanda de formalização e identificação dos parlamentares, no exercício das suas funções legislativas e representativas junto à sociedade e aos órgãos públicos. As carteiras funcionais são instrumentos essenciais para assegurar a legitimidade e o reconhecimento da autoridade dos vereadores, garantindo que os mesmos possam, de forma eficaz e prática, exercer suas atribuições com o devido respaldo legal. Elas também são fundamentais para facilitar o acesso dos vereadores a locais e eventos onde sua presença seja requisitada, como reuniões, convenções e demais situações institucionais. Além disso, as carteiras funcionais são instrumentos de segurança e identificação, evitando o uso indevido da identidade parlamentar e proporcionando mais agilidade e transparência nas ações dos vereadores, tanto no âmbito interno da Câmara quanto no relacionamento com a população e outras esferas do poder público. Portanto, a aquisição das carteiras funcionais se justifica como uma medida de apoio ao bom funcionamento das atividades legislativas e ao cumprimento das normas de segurança e identificação dos agentes públicos, sem onerar de forma excessiva o orçamento da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.			
Justificativa da quantidade: A quantidade a ser contratada para a Câmara Municipal de Pires do Rio/GO foi definida com base no quantitativo de vereadores desta Casa de Leis.			
Descrição e quantidade:			
Item	Unidade de Medida	Especificações	Quantidade
01	UN	CONFECÇÃO DE CARTEIRA - TIPO PORTA DOCUMENTO / DINHEIRO Carteira confeccionada em couro legítimo, com dois brasões oficiais do Município de Pires do Rio, gravados em latão, sendo um na capa e o outro na lapela, com os seguintes inscritos na capa: “Poder Legislativo” acima do brasão e “Vereador” ou “Vereadora” abaixo do brasão. Dispõe de portal funcional, porta cheques, porta cédulas, cartões e documentos. Detalhes e funcionalidades: Carteira confeccionada em couro legítimo medindo aproximadamente 9 cm x 12 cm quando	13





Poder Legislativo
PIRES DO RIO

		fechada e 18,5 cm x 34,5 cm quando totalmente aberta. Dispõe de 2 espaços para identificação funcional, sendo um de aproximadamente 5,5 cm x 8,5 cm e outro de aproximadamente 7,5 cm x 10 cm, mais suporte para talão de cheque, 6 espaços para documentos de aproximadamente 8 cm x 10,5 cm, 3 espaços para até 9 cartões de crédito e local para dinheiro. Cor: Preta.	
Valor estimado da contratação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)			
Data estimada da demanda: 28 de fevereiro de 2025.			
Grau de Prioridade: 3 – Considerável <i>1 – Muito alta / 2 – Alta / 3 – Considerável / 4 – Baixa / 5 – Muito baixo.</i>			
Prazo de entrega e/ou prestação do serviço: 03 dias.			
Local de entrega e/ou prestação do serviço: Câmara Municipal de Pires do Rio – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira – Av. Maria Guiotti, 74, Centro – Pires do Rio/GO – 75.200-000.			
Servidor responsável pelo recebimento: Lilia Flavia da Silva Mendes.			
Prazo para pagamento: Até 05 (cinco) dias úteis.			
Vinculação com outra contratação: Não.			

Pires do Rio, Goiás, 27 de janeiro de 2025.


MILENA KAUNY GARCIA BAIA
Técnico Legislativo
